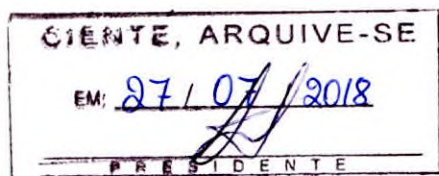


LEI Nº 2503 DE 09 DE JULHO DE 2018.



Ementa: Altera o artigo 1º da Lei nº 2486, de 16 de outubro de 2017.

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal da Escada/PE APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 2486, de 16 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Escada, a festa do SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, comemorada, anualmente, no segundo domingo do mês de junho, na Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, no Bairro de Jaguaribe, nesta cidade”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, em 09 de julho de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

